



Ofício nº 0600/2022/SMEC/asc

Pouso Alegre, 06 de junho de 2022.

A Vossa Senhoria a Senhora
Dulcinéia Maria da Costa
Diretora Presidente do SIPROMAG
Pouso Alegre – MG

Assunto: Responde:- **Ofício nº 078/2022 e 080/2022**

Senhora Diretora Presidente,

Em atendimento às solicitações de Vossa Senhoria explicitadas no **Ofício nº 078/2022** temos as seguintes informações:

- Segundo informação do Departamento competente desta Secretaria o número de alunos por educador na Educação Infantil, até o presente momento, continua atendendo o que preceitua a Portaria 015/2013 **ratificada pela Lei 5997 de 12 de dezembro de 2018** a qual altera o anexo único da Lei 5721/2016.
- Recebemos da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 472 de 19 de dezembro de 2019 alterando em seu artigo 10 o número de alunos por professor no Berçário II, Maternal II e Pré-Escola II. Esta é uma legislação a qual devemos atender por ser do CEE/MG, no entanto até que sejamos obrigados a cumpri-la não revogaremos o que está disposto nas legislações municipais citadas.
- Segundo informação do Departamento de Manutenção Escolar desta Secretaria, o Projeto de Engenharia da obra do CEIM Meyre Aparecida de Pinho está sendo atualizado para aprimoramento da execução da mesma. Assim que seja concluído os estudos para a implementação de nova licitação a obra será retomada.

Quanto à solicitação contida no Ofício nº **080/2022** deste sindicato informamos que:

- Para que possamos autorizar o afastamento do trabalho presencial de servidoras gestantes pelo aumento de casos de COVID, precisamos de amparo legal oriundo de instâncias administrativas superiores com a finalidade de que as mesmas não sejam prejudicadas em seu tempo de trabalho efetivo. Assim que recebermos orientações a esse respeito providenciaremos o afastamento das mencionadas servidoras imediatamente.

Esperando que tenhamos esclarecido as situações apresentadas de forma satisfatória, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura